

# Estudo Técnico Preliminar 327/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 609

## 2. Descrição da necessidade

RECARGA DE EXTINTORES

O serviço de recarga de extintores de incêndio deve ser realizado anualmente conforme prazo de validade expresso nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA nº 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 do INMETRO.

Esses serviços se caracterizam como de natureza continuada, haja vista que são serviços auxiliares e necessários à administração no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades.

A falta desses serviços podem acarretar um agravamento de um incidente ou acidente proporcionando vários tipos de perdas relacionadas direta e indiretamente ao desenvolvimento das atividades da Instituição.

Por se tratar se serviço comum, a contratação será feita através de Dispensa eletrônica, de pessoa jurídica especializada em recarga e manutenção de 2º e 3º nível em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças quando necessário, em conformidade com a Lei 14133 de 01 de abril de 2021.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRISTINA PINTO CATÃO BONINI HOSIKAWA

#### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A empresa que participar do processo de dispensa eletrônica deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

Apresentar prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante de execução de serviços de recargas de extintores de incêndio, com características semelhantes ao objeto licitado.

Apresentar pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante, de recarga com manutenção de 3º nível em extintores de incêndio.

Apresentar Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor - Empresa de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores, expedido pelo INMETRO.

Apresentar comprovante de cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

O prazo máximo para execução dos serviços de recarga é de 10 dias corridos a contar da data da retirada da Unidade.

Fazendo-se necessária a substituição de equipamento, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para executá-la, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas

A garantia mínima de peças e de validade dos serviços de recarga é de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

A validade da garantia da manutenção 3º nível do cilindro dos extintores é de 5 (cinco) anos.

O pagamento será efetuado até o 28 (vinte e oito) dias posterior à data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica;

## 5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços ou a indicação de preços referenciais nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Dessa forma, foram feitas pesquisas junto ao site Banco de Preços onde não foram encontrados orçamentos iguais para usar como base e cotações com o mesmo objeto em fornecedores, enviamos para varias empresas solicitando orçamentos, obtivemos apenas duas devolutivas, por esse motivo o levantamento de mercado foi baseado nesses dois orçamentos.

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
01	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO PQS BC 4 KG	un	34,75	99	3440,25
02	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO PQS BC 6 KG	un	42,25	27	1140,75
03	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO PQS BC 8 KG	un	55,75	9	501,75
04	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO PQS BC 12 KG	un	77,25	18	1390,50
05	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO ABC 6 KG	un	79,25	2	158,50
06	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO AP 10L	un	21,25	133	2826,25
07	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO CO <sup>2</sup> 4 KG	un	49,50	1	49,50
08	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO CO <sup>2</sup> 6 KG	un	45	24	1080,00

09	TESTE HIDROSTATICO /PINTURAEM EXTINTOR	17,25	40	690,00
<b>TOTAL GERAL</b>				11.277,50

## 6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de atender às condições de segurança contra incêndio e emergência na Secretaria Municipal de Educação e nas unidades escolares de Jaguariúna, faz-se necessário a recarga e a realização da manutenção dos extintores de incêndio, atendendo as especificações NBR 12962/2016 para evitar prejuízos materiais, as pessoas, ambientais e patrimoniais.

A retirada e a entrega dos equipamentos deverão ocorrer com a presença de um servidor do Setor que acompanhará o empregado da empresa contratada durante a execução dos serviços.

A Contratada deverá retirar os equipamentos dos locais onde se encontram instalados, e devolvê-los aos suportes de sustentação existentes nos mesmos locais, ficando a seu cargo a reinstalação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da sua retirada. A retirada e a entrega dos extintores será realizada no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio em 2º e 3º nível com reposição de peças compreende:

Serviço de caráter preventivo e/ou corretivo cuja execução requer ferramental, equipamentos e local apropriados, realizado por empresa registrada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade – SBAC, compreendendo o exame completo do extintor de incêndio, com a finalidade de manter suas condições de operação de forma a proporcionar os requisitos mínimos de desempenho preconizados na Portaria n.º 58/2022 do INMETRO e um nível adequado de confiança de que o extintor de incêndio irá funcionar efetivamente com segurança; requerido após a utilização do aparelho, quando indicado por uma inspeção técnica ou de acordo com a frequência prevista neste documento, incluindo qualquer reparo ou substituição que seja necessário, podendo, ainda, envolver a necessidade de recarga e/ou ensaio hidrostático.s da garantia.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
01	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO PQS BC 4 KG	un	34,75	99	3440,25
02	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO PQS BC 6 KG	un	42,25	27	1140,75
03	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO PQS BC 8 KG	un	55,75	9	501,75
04	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO PQS BC 12 KG	un	77,25	18	1390,50
05	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO ABC 6 KG	un	79,25	2	158,50
06	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO AP 10L	un	21,25	133	2826,25
07	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO CO <sup>2</sup> 4 KG	un	49,50	1	49,50
08	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO CO <sup>2</sup> 6 KG	un	45	24	1080,00
09	TESTE HIDROSTATICO /PINTURAEM EXTINTOR		17,25	40	690,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11.277,50</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.277,50

O valor Global estimado para a contratação é de R\$ 11.277,50 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
01	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO PQS BC 4 KG	un	34,75	99	3440,25
02	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO PQS BC 6 KG	un	42,25	27	1140,75
03	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO PQS BC 8 KG	un	55,75	9	501,75
04	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO PQS BC 12 KG	un	77,25	18	1390,50
05	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO ABC 6 KG	un	79,25	2	158,50
06	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO AP 10L	un	21,25	133	2826,25
07	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO CO <sup>2</sup> 4 KG	un	49,50	1	49,50
08	RECARGA EM EXTINTOR INCÊNDIO CO <sup>2</sup> 6 KG	un	45	24	1080,00
09	TESTE HIDROSTÁTICO /PINTURA EM EXTINTOR		17,25	40	690,00
<b>TOTAL GERAL</b>					11.277,50

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço.

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

### **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação está prevista para o Plano Anual de Contratações - PAC/PGC 2022, item 507.

### **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação visa atender a legislação vigente quanto a manutenção dos preventivos de segurança contra incêndio e emergência de uso coletivo e adequar, conseqüentemente, os equipamentos instalados no IFBA Campus Barreiras, como também atender a validade da recarga dos extintores e proporcionar condições de segurança contra incêndio e pânico aos ocupantes das edificações e áreas de risco, possibilitando a desocupação segura e evitar perdas patrimoniais, ambientais e humanas.

### **13. Providências a serem Adotadas**

No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação das instalações atuais para a instalação dos equipamentos bem como não haverá o remanejamento dos equipamentos dos pontos atuais em que estão localizados.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A empresa que prestará o serviço de recarga e teste hidrostático nos extintores de incêndio, deverá comprovar que realiza o descarte adequado, ecologicamente correto, dos cilindros e demais materiais descartados, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, descritas anteriormente mostra-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NELSON ALEXANDRE LEONI**

Diretor de Departamento